

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo JUCEMAT-PRO-2022/00235, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação da cessão por requisição eleitoral de LEIDE JEANE ALVES CUNHA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional 225419/001, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT, pelo período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 669c702b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar